



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
**Casa José Bezerra de Medeiros**  
**CNPJ – 70.098.777/0001-16**

Requerimento Nº 012/CMNP/2024

Nova Palmeira, 11 de abril de 2024.

O vereador que subscreve, vem na forma regimental, solicitar que seja incluído na ordem do dia, o requerimento sob Nº 012/2024 para apreciação dos senhores vereadores, que solicita **ao poder executivo, a construção de uma passagem molhada na comunidade malhadinha (entre as propriedades do popular “Chico silvino” e o senhor “chico cabeludo”)**.

**JUSTIFICATIVA:**

O direito de ir e vir é garantido pela constituição vigente, dentro desta temática principal, podemos trazer desdobramentos que demonstram a responsabilidade do poder publico na garantia de infraestrutura nas estradas.

Inicialmente, vale evidenciar que em períodos chuvosos, as localidades rurais ficam ilhadas por falta de construções que possibilitem a locomoção nas estradas, impactando na vida de diversas pessoas. Pois isto, afeta setores **educacionais (dificultando a ida dos alunos as escola), comerciais e em atividades habituais dos indivíduos.**

Trago este clamor social para realização de uma obra que impactará diretamente na vida de varias pessoas que por ali transitam diariamente. Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente;

**SEBASTIÃO HUGO DANTAS**  
VEREADOR PELO PL